



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000
Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email: contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br
CNPJ: 54.163.167/0001-00
E s t a d o d e S ã o P a u l o

Em resposta ao Ofício nº 050/2019 de 15/04/2019, venho informar que a despesa com o cartão alimentação dos servidores desta Câmara Municipal não compõe a base de cálculo para apuração dos limites com Despesa de Folha de Pagamento impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Abaixo seguem os cálculos e o impacto financeiro caso haja o aumento do cartão alimentação dos atuais R\$ 376,30 (trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos) para o valor proposto de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no exercício financeiro de 2019:

Valores	Janeiro*	Fevereiro*	Março*	Abril*	Maio	Junho
R\$ 376,30	R\$ 4.139,30	R\$ 4.139,30	R\$ 4.139,30	R\$ 4.891,90	R\$ 4.891,90	R\$ 4.891,90
R\$ 450,00	R\$ 4.139,30	R\$ 4.139,30	R\$ 4.139,30	R\$ 4.891,90	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
R\$ 4.891,90	R\$ 56.445,00					
R\$ 5.850,00	R\$ 64.109,80					

*valores já executados até a presente data.

Impacto Financeiro:

Cálculo Real (R\$ 376,30) = R\$ 56.445,00 (A)

Cálculo Real (R\$ 450,00) = R\$ 64.109,80 (B)

Custo à maior (B-A) = R\$ 7.664,80

Impacto Percentual:

Orçamento anual 2019 = R\$ 1.740.000,00

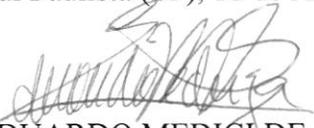
Porcentagem Cartão (R\$ 376,30) = 3,24%

Porcentagem Cartão (R\$ 450,00) = 3,68

Porcentagem à maior = 0,44%

Sem mais nada a relatar, submeto à apreciação de V. Excelência.

Monte Azul Paulista (SP), 16 de Abril de 2019.


EDUARDO MEDICI DE SOUZA
Diretor Financeiro/Contador
CRC. 1SP249908/O-2

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
16/04/2019 09:02 - 0000000094